



cãm.

**DECRETO Nº 5.698 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação ordinária à I Conferência Regional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que esta Conferência é um instrumento de participação e controle social previsto legalmente, sendo fundamental para a avaliação da política de assistência social e definição de diretrizes para os próximos anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a I Conferência Regional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia **11 de julho de 2025**, tendo como tema: "Mulheres Negras, Indígenas e rurais: Direitos, Cultura e Resistência".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência descrita no Art. 1º, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Inclusão e Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de julho de 2025.

ADILSON  
GONÇALVES DE  
MACEDO:  
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104  
DN: c.885, cn=CIDP-Serão, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF A1, ou=BRASIL, ou=BRASIL, ou=Ciudad de México, ou=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, ou=BRASIL  
Serial: 83100 e serie deste documento  
Emissão:  
Data: 2025-07-04 10:41:04  
Poder: Barra do Garças

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**TUANY LOPES DA CRUZ**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher